

PORTARIA Nº 2.966/SPO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Revoga suspensão cautelar de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e na Lei nº 7.565, de 29 de dezembro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.029705/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2003-03-4CGF-01-01, emitido em favor da sociedade empresária MATO GROSSO DO SUL TÁXI AÉREO LTDA, a partir do dia 21 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS